# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Responsabilidade, União, Ética e Transparência.

## INDICAÇÃO Nº 040/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 18 / 02 / 2019
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **a limpeza na Creche Vovô Hilário e na Escola Municipal Cantinho Feliz, localizadas no Distrito de Vera Cruz de Minas.**

### JUSTIFICATIVA

A falta de capina acaba gerando insegurança devido a aparecimento de bichos peçonhentos.

Desta forma, é necessário que seja realizada a limpeza/capina nos referidos locais, a fim de proporcionar maior conforto, tranquilidade e segurança às crianças, alunos e funcionários.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2019.

**Eldir José Batista (Baixinho)**
**Vereador**